

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

EDUCAÇÃO MUSICAL (Prova Prática).

2020

Prova 12

Ensino Básico

O presente documento visa divulgar informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Musical, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Educação Musical do 2.º Ciclo do Ensino Básico.

A prova desta disciplina permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados em domínios do programa da disciplina, passíveis de avaliação em prova **prática** de duração limitada.

2. Caracterização e estrutura

A prova apresenta quatro grupos.

PROVA PRÁTICA

Grupos	Competências	Conteúdos	Pontos	Estrutura da Prova
I	Avaliar a capacidade de leitura de frases rítmicas, com batimentos e na pauta, à primeira vista. Este ponto inclui duas leituras.	Escrita musical: figuras rítmicas, pausas, pauta, clave de sol, notas musicais, barras de divisão e finais...	1- 20 pontos 2- 20 pontos	A prova é constituída por leituras rítmicas.
II	Avaliar a capacidade de cantar uma melodia à primeira vista. Este ponto inclui uma melodia.	Escrita musical: figuras rítmicas, pausas, pauta, clave de sol, notas musicais, barras de divisão e finais... Afinação na escala heptatónica.	3- 20 pontos	A prova é constituída por prática vocal.
III	Avaliar a capacidade de interpretar uma melodia em instrumento de lâminas, à primeira vista. Este ponto inclui uma melodia.	Escrita musical: figuras rítmicas, pausas, pauta, clave de sol, notas musicais, barras de divisão e finais... Posições das notas em instrumento de lâminas.	4- 20 pontos	A prova é constituída por prática instrumental.
IV	Avaliar a capacidade de interpretar uma melodia em flauta de bisel, à primeira vista. Este ponto inclui uma melodia.	Escrita musical: figuras rítmicas, pausas, pauta, clave de sol, notas musicais, barras de divisão e finais... Posições das notas na flauta.	5- 20 pontos Total - 100 pontos	A prova é constituída por prática instrumental.

3. Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

4. Material

Flauta de bisel (do próprio), xilofone, jogo de sinos ou metalofone (da Escola).

5. Duração

A prova prática tem a duração de 45 minutos.